



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
Forum Municipal

## **AVISO**

**Nº 67/ED\_AV/2025**

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, sobre a utilização das vias públicas, para a realização de atividades que possam afetar o trânsito, foi autorizado o condicionamento/suspensão, nos seguintes termos:

1. Fundamento de Facto: Corta Mato Escolar 25-26
2. Promotor do Evento: Agrupamento de Escolas de Pombal
3. Local do Evento: Futuro Parque Verde de Pombal
4. Designação das vias e período de encerramento: Corte de trânsito na Rua do Rio, no troço entre a Rua Aquilino Ribeiro e o Parque Infantil, entre as 08H00 e as 14H30 do dia 28 de Outubro de 2025.
5. A interrupção do trânsito está condicionada à sinalização local das alternativas de circulação rodoviária.

Não devem ser pintadas quaisquer símbolos ou marcas nas referidas Ruas, ficando a cargo da Entidade Organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados nas mesmas.

Município de Pombal, 23 de Outubro de 2025

O Presidente da Câmara

(Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão)